



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA
Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 001 DE 25 DE JANEIRO 2016.

"Autoriza o poder executivo a fazer acordo de parcelamento de dívida previdenciária para com o **IPREMH - Instituto de Previdência Municipal de Heliadora - MG.**, e dá outras providências"

MARIA HELENA DUARTE, PREFEITA MUNICIPAL DE HELIODORA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGÂNICA, PROPÕE A SEGUINTE LEI:

Art. 1º . Fica o MUNICÍPIO DE HELIODORA-MG, autorizado a contratar com o **IPREMH - Instituto de Previdência Municipal de Heliadora-MG**, o parcelamento de seu débito previdenciário no valor atualizado de R\$ 260.895,79 (duzentos e sessenta mil, oitocentos e noventa e cinco reais e setenta e nove centavos) referente a contribuições patronais dos meses de junho a dezembro de 2015.

Art. 2º . O parcelamento a que se refere esta Lei terá os valores das referidas competências atualizadas até a data do Termo de Confissão e Parcelamento de Dívida.

Art. 3º . O parcelamento deverá ser financiado a juros simples de 0,5% ao mês e correção mensal pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC.

Art. 4º . O Poder Executivo consignará nos orçamentos anuais do Município as dotações orçamentárias para o pagamento do Débito, objeto deste parcelamento.

Art. 5º . O Parcelamento autorizado nesta Lei terá como prazo de liquidação dos débitos, parcelado em **60 (sessenta) meses**, atualizado mês a mês observando os dispositivos nos artigos 5º e 5º - A da Portaria MPS



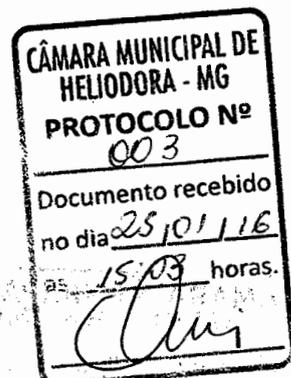
PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA
Estado de Minas Gerais

402/2008, na redação das Portarias MPS n°. 21/2013 e n°. 307/2013.

Art. 6° . Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Heliadora-MG, 25 janeiro de 2016.

Maria Helena Duarte
MARIA HELENA DUARTE
Prefeita Municipal



VALORES ATUALIZADOS ATÉ 29/02/2016

INPC + 0,5% AO MÊS

MÊS	debito a corrigir	inpc 01/2016	vlr atualiz inpc	juros 0,5% mês	juros	débito atualizado
JUNHO	22.813,68	1,041890	23.769,35	7	831,93	24.601,27
JULHO	38.320,47	1,035882	39.695,49	6	1.190,86	40.886,35
AGOSTO	21.940,63	1,033299	22.671,23	5	566,78	23.238,01
SETEMBRO	30.284,79	1,028055	31.134,43	4	622,69	31.757,12
OUTUBRO	28.872,36	1,020200	29.455,58	3	441,83	29.897,42
NOVEMBRO	27.562,83	1,009000	27.810,90	2	278,11	28.089,00
DEZEMBRO*	82.016,54	1,000000	82.016,54	1	410,08	82.426,62
	251.811,30		256.553,51		4.342,29	260.895,79